



## CONTRATO

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022 - SGA

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022 - SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA RH SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5<sup>a</sup> Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Wellington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RH SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.748.525/0001-78, estabelecida à Rua J.J Seabra, nº 225, Centro, Itapetinga/Ba, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio titular, Sr(a). Rafael Hortélio Andrade Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 127/2022 - SGA, nos termos e condições seguintes:

#### 1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objetivo o **acrúscimo do objeto contratual**, aumentando os quantitativos de 19 (dezenove) itens já existentes na Planilha de Preços Unitários do Contrato nº 127/2022 – SGA.

#### 2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Serão aumentados os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATO 01			ADITIVO 01		
			QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.1	LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS DE ENTULHO, VOL. 5,0 M <sup>3</sup> , INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE	UN	8,00	441,00	3.528,00	2,00	441,00	882,00
1.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA E BLOCOS DE CONCRETO	m <sup>3</sup>	11,48	88,20	1.012,53	5,24	88,20	462,16
1.3	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO	m <sup>3</sup>	1,42	852,60	1.210,69	0,57	852,60	485,98
1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	m <sup>3</sup>	4,64	242,55	1.125,43	1,58	242,55	383,22
1.5	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INCLUSIVE CONCRETAGEM (EXCLUSIVO ARMAÇÃO)	m	40,00	294,00	11.760,00	4,00	294,00	1.176,00
1.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	m <sup>2</sup>	11,60	51,45	596,82	3,96	51,45	203,74
1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA- AÇO CA-60 5,0mm	KG	79,00	29,40	2.322,60	7,16	29,40	210,50
1.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA- AÇO CA-50 8,0mm	KG	100,00	32,34	3.234,00	11,27	32,34	364,47
1.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA- AÇO CA-50 10,0mm	KG	154,00	33,81	5.206,74	21,55	33,81	728,60
1.10	Forma plana para estruturas, em tábuas de PINUS, 05 usos, inclusive escoramento	m <sup>2</sup>	50,76	205,80	10.446,40	6,75	205,80	1.389,15
1.11	CONCRETAGEM DE VIGAS BALDRAME, FCK = 25 MPa, COM USO DE JÉRICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m <sup>3</sup>	1,22	1.146,60	1.398,85	0,42	1.146,60	481,57
1.12	CONCRETAGEM DE PIARES, FCK = 25 MPa - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m <sup>3</sup>	1,02	1.440,60	1.469,41	0,34	1.440,60	489,80
1.13	CONCRETAGEM DE VI GAS, FCK=25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m <sup>3</sup>	1,22	1.455,30	1.775,46	0,42	1.455,30	611,22
1.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO 14X19X39 CM	m <sup>3</sup>	64,70	154,35	9.986,44	40,29	154,35	6.218,76
1.15	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, INCLUSIVE ARMADURA 2X8,0MM	m	26,25	63,21	1.659,26	8,90	63,21	562,56
1.16	CHAPISCO TRAÇO 1:3	m <sup>2</sup>	93,33	16,17	1.509,14	42,71	16,17	690,62
1.17	MASSA ÚNICA	m <sup>2</sup>	93,33	73,50	6.859,75	42,71	73,50	3.139,18
1.18	TEXTURA ACRÍLICA EM PAREDE	m <sup>2</sup>	179,46	26,46	4.748,51	42,71	26,46	1.130,10
1.19	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	m <sup>3</sup>	3,02	72,03	217,53	1,17	72,03	84,27

### **3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1 O aumento dos quantitativos de serviços indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo resulta num **incremento total de R\$19.693,90 (dezenove mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), equivalente a 24,27% do valor global inicialmente contratado.**

3.2 Considerando o acréscimo de R\$19.693,90 descrito no item 3.1 deste Termo Aditivo, o valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 do Contrato, passa de R\$81.152,03 (oitenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e três centavos) para **R\$100.845,93 (cem mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).**

### **4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

---

Frederico Wellington Silveira Soares

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATANTE

---

Rafael Hortélio Andrade Silva

RH SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI - CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL HORTÉLIO registrado(a) civilmente como RAFAEL HORTÉLIO ANDRADE SILVA** em 18/11/2022, às 15:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 21/11/2022, às 07:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0517396** e o código CRC **A91E8AA8**.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0026261/2022-48. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Carla Simony Vitor Oliveira. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação em materiais de comunicação com temas institucionais diversos. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0025927/2022-38. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Jéssica Valeria de Souza Pionório. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação em materiais de comunicação com temas institucionais diversos. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0016039/2022-80. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante Dominique Gonzalez Galvão Rocha de Araújo. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à comemoração do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.02007.0025896/2022-15. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Daniela Brito Coelho Moreira Barreto. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à comemoração do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 127/2022-SGA. Processo: 19.09.02335.0026661/2022-28. Parecer Jurídico: 826/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa RH Serviço de Engenharia Eireli, CNPJ nº 24.748.525/0001-78. Objeto contratual: Prestação de serviço de reparo de muro perimetral da Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga. Objeto do aditivo: aumentar os quantitativos de 19 (dezenove) itens já existentes na Planilha de Preços Unitários do Contrato nº 127/2022 – SGA que resulta num incremento total de R\$19.693,90 (dezenove mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), equivalente a 24,27% do valor global inicialmente contratado, que passa de R\$81.152,03(oitenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e três centavos) para R\$100.845,93 (cem mil,oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 6000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 001/2021-SGA. Processo: 19.09.02684.0015313/2022-45. Parecer Jurídico: 804/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa HSC Desenvolvimento e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda., CNPJ nº 13.103.980/0001-08. Objeto contratual: a prestação de serviços gateway de e-mail em nuvem com módulo de inspeção de E-mails entre caixas de correio e serviços online de proteção/ filtragem de email para 4.000 caixas postais, com o objetivo de proteção anti-spam, anti-malware, anti-phishing, antispear phishing (phishing direcionado), tratamento de ameaças avançadas, incluindo sistema de segurança contra ataques dirigidos, com sandbox para verificar arquivos anexos, assim como suporte técnico, implantação e treinamento, Objeto do aditivo: alterar a cláusula oitava do contrato original, prorrogando o prazo de vigência contratual por mais 23 (vinte e três meses), a contar de 12 de fevereiro de 2023 até 10 de janeiro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 – Ação (P/A/OE) 2002 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – Nº 159/2022. Inexigibilidade 004/2022. Processo SEI: 19.09.45607.0024663/2022-92. Parecer Jurídico: 831/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Federal Tecnologia Desenvolvimento de Software Ltda, CNPJ nº 01.989.764/0001-14. Objeto: Contratação de licenças SisSoft2002 Analistas móvel, Sombra Light. Valor global: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0038 - Ação (P/A/OE) 5211 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.40. Forma de pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTEIRA SGA Nº 385/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Reinaldo Góes de Souza, matrícula nº [REDACTED] e Ludmilla Palmeira Andrade, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 159/2022-SGA, relativo à contratação de 06 (seis) licenças SisSoft2022- Analistas móvel.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - Nº 168/2013-SGA. Processo: 19.09.02678.0026371/2022-54. Parecer Jurídico: 815/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e os locadores Eduardo Mariano Santana e Iracema Queiroz Lima Santana. Objeto contratual: Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Remanso. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência indicado na cláusula quinta do contrato original por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.